|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA*****Estado do Paraná*** |

MESA EXECUTIVA

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 7/2011**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Vereador Joel Garcia e outros, com vistas a alterar a redação dos incisos I e II do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 6, de 1º de julho de 1993), com vistas a estabelecer apenas um turno de deliberação para projetos de lei de concessão de honrarias, além de propor que as placas e/ou diplomas referentes às proposições de honraria deverão conter o nome e a assinatura do autor principal.

Os autores justificam a propositura por entenderem que a deliberação de projetos que concedem horária em um único turno é suficiente para análise da biografia, história, currículo e serviços prestados pela pessoa ou entidade homenageada; e a inclusão do nome e da assinatura do autor principal do projeto na placa de honraria é óbvia e dispensa maiores explicações.

**PARECER TÉCNICO:**

O texto vigente do “caput” do artigo 192 (incisos I e II) do RI estabelece **dois turnos de deliberação** para projetos de emenda à Lei Orgânica, ***de Lei***, de Decreto Legislativo e de Resolução, **e turno único para as demais proposições**.

O presente projeto de resolução pretende apenas estabelecer único turno para *projetos de lei* de concessão de honraria, para o que, no entendimento desta Assessoria Técnica, inexistem impedimentos regimentais.

Quanto a incluir o nome do primeiro signatário na placa representativa da homenagem, também não vislumbramos óbices.

|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA*****Estado do Paraná*** |

MESA EXECUTIVA

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 7/2011**

Feitos esses apontamentos, não havendo óbices regimentais, esta Assessoria salienta que se trata apenas de juízo de conveniência da Casa, e compete à Mesa Executiva da Casa analisar e se posicionar quanto à acolhida da propositura.

Câmara Municipal, 9 de agosto de 2011.

ATL/apdl

|  |  |
| --- | --- |
|  | **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA*****Estado do Paraná*** |

**VOTO DA MESA EXECUTIVA**

**Projeto de Resolução nº 7/2011**

Corroboramos o parecer técnico exarado e manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do presente projeto nesta Casa.

SALA DE SESSÕES, 9 de agosto de 2011.

A MESA EXECUTIVA:

Vereador Gerson Araújo

Presidente

Relator

Vereador Rony dos Santos Alves Vereador José Roque Neto

Vice-Presidente 1º Secretário

Vereador Sebastião Raimundo da Silva Vereador Roberto Fú Lourenço

 2º Secretário 3º Secretário